



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 10/2022-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Dr. Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, na seguinte causa.

Ministério Público do Trabalho-MPT

Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias

Notificação nº 138.2022

Procedimento nº 000156.2020.16.002/5

Requerente: SINDICATO DOS TRABALHADORES DE EMPRESAS DE ASSEIO E CONSERVAÇÃO, LIMPEZA PÚBLICA, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS, COMERCIAIS E MISTOS, LAVANDEIRAS DO ESTADO DO MARANHÃO

Requeridos: VITÓRIA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA LTDA / MONTEALVERNE CONSTRUCOES, SERVICOS E LOCACOES DE VEICULOS AUTOMOTORES EIRELI

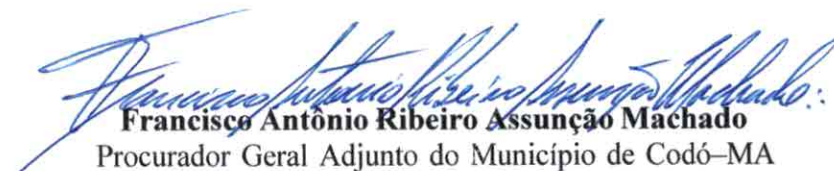
Audiência por videoconferência: 09/02/2022, às 09h

Microsoft Teams: <https://link.mpt.mp.br/zo7zcaG>

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 21 de janeiro de 2022.


Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó-MA

OAB/MA 4.216-A – Portaria 002/2021



Francisco Antônio Ribeiro Assunção Machado
Procurador Geral Adjunto do Município de Codó
OAB/MA 4.216-A - Portaria 002/2021